



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 20 de Maio de 2026

Publicação: 21 de Maio de 2026

Nº 1395

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1123/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 19907 (0820747), Teor do Processo SEI nº 001964/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido A. B. da S., nos autos do processo nº 0800048-84.2026.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 15 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 18/05/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0820595** e o código CRC **D4AF10E1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1126/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003641/2024;

Considerando a Portaria 1097/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 13 de maio de 2026 em evento 0819028.

RESOLVE:

Designar à servidora **ADRIA LETICIA BRAGA SOMBRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período 07 a 18 de maio de 2026, em substituição à servidora **AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 15 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 18/05/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0820655** e o código CRC **D0445403**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1128/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 19902 (0820736), Teor do Processo SEI nº 001963/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida S. S. da S., nos autos do processo nº 0800423-85.2026.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 18/05/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0820830** e o código CRC **DD9DA4D1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1129/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 19901 (0820734), Teor do Processo SEI nº 001958/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido R. J. H., nos autos do processo nº 0801109-50.2025.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 18/05/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0820836** e o código CRC **774ADAEB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1131/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 002002/2026;

RESOLVE:

I - CONVALIDAR a autorização de deslocamento da Corregedora Geral Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar ao município de Normandia/RR (Comunidade Indígena Olho D'Água), para realização de Palestra na *Ação Maio Laranja*, no dia 16 de maio do corrente ano, com ônus;

II - CONVALIDAR a autorização de deslocamento do Servidor Público **ALDO DA SILVA CARNEIRO**, ao município de Normandia/RR (Comunidade Indígena Olho D'Água), no dia 16 de maio do corrente ano,, para transportar a Corregedora Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 18/05/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0820903** e o código CRC **964DEBB7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1133/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3168 (0821038), Teor do Processo SEI nº 000064/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. P. F., nos autos do processo nº 0800298-88.2022.8.23.0060, em ação a ser protocolada junto a Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 18/05/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0821092** e o código CRC **AB79AAE0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1135/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público - DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 08 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 18/05/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0821149** e o código CRC **B169E1B5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1127/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 001221/2024;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, 09 (nove) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas, a contar 25 de maio de 2026.

II - Designar o servidor **JOSÉ USTENIL FIGUEIRA FILHO**, Chefe da Seção de Gestão de Diárias para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, no período de 25 de maio a 02 de junho de 2026, em substituição ao servidor **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 15 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 18/05/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0820662** e o código CRC **D603C11B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DECISÃO ADMINISTRATIVA
APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Processo nº 002932/2025

Interessado: Departamento Administrativo – DPE/RR

Contratada: COMERCIAL JANDAIA LTDA

Contrato nº 55/2025

Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão do descumprimento contratual referente ao atraso na entrega dos materiais objeto do Contrato nº 55/2025, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, conforme relatado no Ofício Notificação nº 1235/2026/DA-CG/DA/DG/DPG (0787817).

Consta dos autos que a empresa foi devidamente NOTIFICADA acerca das irregularidades verificadas na execução contratual, sendo-lhe oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como das disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

Conforme registrado na notificação expedida, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação, justificativa ou recurso administrativo quanto à penalidade pretendida. Entretanto, transcorrido o prazo concedido, não houve qualquer manifestação da empresa contratada, caracterizando sua revelia administrativa.

Verifica-se, portanto, o descumprimento das obrigações contratuais atinentes ao prazo de entrega, em afronta à CLÁUSULA SEXTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS, bem como enquadramento da conduta na hipótese prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, especialmente quanto ao retardamento injustificado da execução contratual.

Registra-se que, embora o objeto contratual tenha sido posteriormente entregue pela contratada, a entrega ocorreu fora do prazo pactuado, circunstância que não afasta a caracterização da infração administrativa decorrente do retardamento injustificado da execução contratual.

Dessa forma, considerando:

- a regular instrução processual;
- a comprovação do descumprimento contratual;
- a ausência de manifestação da empresa, mesmo após regular notificação;
- os princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade e interesse público;
- e a previsão contratual e legal da penalidade;

DECIDO pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, com fundamento no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas sancionatórias previstas no Contrato nº 55/2025.

Determino:

1. A notificação da empresa acerca da presente decisão administrativa;
2. O registro da penalidade de advertência nos assentamentos cadastrais e sistemas de controle administrativos competentes, inclusive junto ao SICAF, quando cabível;
3. A publicação da presente decisão no Boletim Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, para fins de publicidade e transparência administrativa;
4. Após o cumprimento das providências acima, não havendo outras pendências contratuais ou administrativas, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS

Diretor do Departamento de Administração
Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do **Departamento de Administração**, em 15/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0820406** e o código CRC **8EA0CE36**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1124/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000195/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora, **SARA DAYANE CARNEIRO DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 24 de junho a 03 de julho de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 22 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0820642** e o código CRC **798146DA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1134/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº. 003418/2023;

Considerando a Certidão de Óbito, em evento 0821077.

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Item 07 da Portaria 1631/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de setembro de 2025, em evento 0730858, quanto a concessão das férias do servidor **ÉLCIO PEREIRA DE AQUINO**, Motorista - NA, referente ao exercício de 2026, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/05/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0821119** e o código CRC **CB4FD72B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025

PROCESSO Nº: 000038/2025

Objeto: **Eventual e Futura Aquisição de switches e pontos de acessos WI-FI com licenciamento, instalação e treinamento, sob demanda, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima,**

DATA DE ABERTURA: **02/06/2026** HORA: **10h** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecejana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **20/05/2026**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2026.

CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO

Agente de Contratação/Pregoeira - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO**, **Agente de Contratação e Pregoeira**, em 18/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0820987** e o código CRC **F90CA157**.